



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 636/09 **São Luís, 20 de novembro de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício EJUD nº. 011/09, de 19/11/2009,

R E S O L V E

1 - Retificar, *quanto ao período da viagem*, a Portaria GP nº 619, de 16/11/2009, que autorizou o pagamento de diárias ao Excelentíssimo Juiz DENILSON BANDEIRA COELHO, Titular do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para viajar a esta capital, a fim de ministrar palestra "*Jus Relator*", **em razão do adiamento da exposição para o dia 27/11/2009, às 14h:30min.**

2- O período de concessão de diárias passará a ser de 27 a 28/11/2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA